



PORTARIA N. 4325/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 5387/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 32697 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor Efraim Alves Januário, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000214, a Função de Confiança FC3-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado, que atuará em regime de mutirão, realizando cadastro de bens e materiais que se encontram no depósito do SEDAJ, para fins de elaboração de inventário e descarte.

Art. 3º Sem prejuízos na lotação e/ou designação anterior concernente ao servidor acima mencionado.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram pelo período de 1º de outubro até 31 de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 3 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.636, de 7.10.2024, p. 164-165.